

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 01/79

№ 453.

HISTORICO	DISTRIBUIÇÃO
Resolução nº 01/79, que dispõe sobre gratificação de fur-	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
ção aos funcionários da Câmara Municipal de Conceição do	
Castelo.	
Apresentada em Sessão do dia 10 de dezembro de 1979.	
Aprovada em Sessão do dia 10 de dezembro de 1979.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES. em 12 de	
dezembro de 1979.	
2	
	,
E COVO	
E. E. SANTO	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	<u>.</u>
	7



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. 11 DE DEZEMBRO DE 1979.

Of. CMCC. nº 095/79.

Da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Ao Ilmo. Sr. Benjamim Falqueto

DD. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Assunto: Resolução nº 01/79. (Encaminha)

Senhor Prefeito,

Venho por intermédio do presente, encaminhar a V. Sª a Resolução nº 01/79 desta Câmara Municipal de Conceição do Castelo, a qual foi apresentada e aprovada por unânimidade em Sessão do dia 10 de dezembro do corrente exercício de 1979.

Na oportunidade, apresento a V. Sª os meus protestos de elevada estima e distinta consideração, e apresento-lhe as minhas

Cordiais Saudações

MALVINA VENTORIM NUNES

-Presidente da Câmara-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 01/79

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS FUNCIONARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO:

O PRESIDENTE DA C^AMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a dar uma gratificação de Função aos Funcionários da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no valor equivalente a um vencimento mensal, que será paga incluida com a remuneração do mês de dezembro de 1979.
- Art. 2º As despesas decorrentes da Execução da Presente: Resolução correrão por conta das Verbas Próprias da Lei Orçamentária para o Corrente Exercício de 1979.
- Art. 39 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Pulbicação, Revogadas às disposições em contrários.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. EM 20 DE NOVEMBRO DE 1979.

1,000

MALVINA VENTORIM NUNES

-Presidente da Câmara-